



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

---

**CULTURA**

**DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO**

# **PLANO DE ATIVIDADES 2017**

Fevereiro de 2017

## ÍNDICE

<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. Breve caracterização do ambiente interno e externo .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2. Orgânica, serviços dependentes e imóveis afetos.....</b>	<b>3</b>
<b>1.3. Visão, valores e cultura organizacional .....</b>	<b>4</b>
<b>1.4. Área geográfica.....</b>	<b>5</b>
<b>1.5. Outras informações.....</b>	<b>5</b>
<b>2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES/BENEFICIÁRIOS DA DRCC .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1. Principais serviços prestados e Principais Beneficiários .....</b>	<b>6</b>
<b>3. O PLANO DE ATIVIDADES PARA 2017.....</b>	<b>7</b>
<b>3.1. O processo de elaboração do Plano de Atividades 2017 .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2. Objetivos e Estratégias do Plano de Atividades 2017 .....</b>	<b>7</b>
<b>3.3. As Grandes Opções do Plano 2017 .....</b>	<b>7</b>
<b>3.4. Atividades previstas e recursos   Património Cultural .....</b>	<b>12</b>
<b>3.5. Atividades previstas e recursos   por Atividade e Unidade Orgânica .....</b>	<b>15</b>
<b>ATIVIDADE 106 - QUALIFICAÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL - Direção de Serviços dos Bens Culturais .....</b>	<b>15</b>
<b>ATIVIDADE 108 – MUSEUS, PATRIMÓNIO MÓVEL E IMATERIAL - Direção de Serviços dos Bens Culturais.....</b>	<b>16</b>
<b>ATIVIDADE 109 - PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO, ARQUEOLÓGICO E PAISAGÍSTICO – Direção de Serviços dos Bens Culturais / Divisão de Património e Salvaguarda .....</b>	<b>18</b>
<b>ATIVIDADE 258 - GESTÃO ADMINISTRATIVA – Direção de Serviços dos Bens Culturais / Divisão de Gestão Financeira e de Recursos Humanos .....</b>	<b>21</b>
<b>3.6. Recursos humanos, financeiros e materiais.....</b>	<b>22</b>
<b>3.7. Modernização Administrativa   SAMA2020 .....</b>	<b>24</b>
<b>3.8. Plano de formação   2017 .....</b>	<b>26</b>
<b>4. CONCLUSÕES .....</b>	<b>26</b>

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

### 1.1. Breve caracterização do ambiente interno e externo

A Direção Regional de Cultura do Centro, adiante designada por DRCC, criada pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

A DRCC tem por missão, na sua área de atuação geográfica e em articulação com os serviços e organismos do Ministério da Cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.

### 1.2. Orgânica, serviços dependentes e imóveis afetos

A estrutura interna da DRCC obedece ao modelo de estrutura hierarquizada (cfr. artigo 4º do Decreto-Lei nº 114/2012, de 25 de maio e Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto).

Em 2017, a organização interna da DRCC obedece a uma estrutura hierarquizada, que compreende os seguintes órgãos:

- (1) Uma Diretora Regional, cargo de direção superior de 1.º grau;
- (1) Uma Direção de Serviços dos Bens Culturais;
- (2) Divisões: Gestão Financeira e de Recursos Humanos e de Património e Salvaguarda;
- (3) Serviços Dependentes/Museus: Museu da Cerâmica-Caldas da Rainha; Museu de José Malhoa-Caldas da Rainha; Museu Dr. Joaquim Manso-Nazaré;
- Imóveis afetos: para além destes três Museus, encontra-se igualmente afeto à DRCC: o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, em Coimbra, bem como (26) vinte e seis outros imóveis, conforme decorre do previsto na Portaria n.º 829/2009, de 24 de agosto;
- Os 27 (vinte e sete) imóveis afetos à DRCC são os que se encontram elencados na Portaria n.º 1130/2007, publicada na 2ª Série do Diário da República n.º 245, de 20 de dezembro, alterada pela Portaria nº 829/2009, publicada na 2ª Série do Diário da República nº163 de 24 de agosto.

A Estrutura Orgânica da Direção Regional de Cultura encontra-se representada na imagem infra:



### 1.3. Visão, valores e cultura organizacional

A visão e valores que norteiam o desempenho da DRCC na prossecução da sua missão e atribuições são os seguintes:

#### VISÃO

Ser um serviço de referência no âmbito das estruturas tuteladas pelo Ministério da Cultura ao nível da promoção da cultura, do património e das artes, na Região Centro.

#### VALORES E CULTURA ORGANIZACIONAL

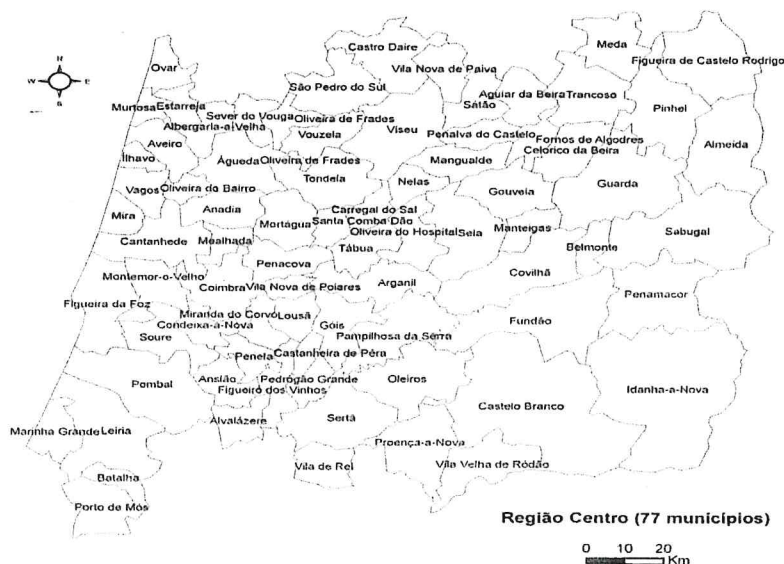
A DRCC rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, no âmbito de uma gestão orientada para os cidadãos dos 77 municípios que fazem parte da sua área geográfica e para os agentes culturais, procurando melhorar continuamente o serviço prestado.



A DRCC observa os valores fundamentais e os princípios da atividade administrativa como sejam os da legalidade, transparência, responsabilidade, imparcialidade, competência, eficiência, economicidade e celeridade.

#### 1.4. Área geográfica

A área de atuação da DRCC corresponde ao nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente, Centro, abrangendo 77 municípios dos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu, conforme se apresenta no mapa seguinte:



#### 1.5. Outras informações

- A sede é na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, ao Jardim da Manga, em Coimbra, código postal 3000-303 Coimbra;
- O n.º de identificação fiscal (NIF) é o 600025314;
- WEB: [www.culturacentro.gov.pt](http://www.culturacentro.gov.pt)
- Endereço eletrónico: [culturacentro@drcc.gov.pt](mailto:culturacentro@drcc.gov.pt)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

## 2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES/BENEFICIÁRIOS DA DRCC

### 2.1. Principais serviços prestados e Principais Beneficiários

Os serviços prestados pela DRCC decorrem, diretamente, das atribuições que lhe estão cometidas atualmente, sendo o seu beneficiário final, o público em geral, mais especificamente:

Principais serviços prestados	Principais Beneficiários
Apoio à criação artística e à difusão cultural	Grupos, associações e coletividades não profissionais, com sede na Região Centro
Acompanhamento das atividades e fiscalização das estruturas apoiadas pela Direção-Geral das Artes	Companhias/Estruturas profissionais
Emissão de pareceres sobre pedidos de Utilidade Pública e Mecenato	Grupos, Fundações, Associações e Coletividades da Região Centro
Restituições do IVA suportado na aquisição de instrumentos musicais, consumíveis, fardamentos e trajas (aplicação do D.L. n.º 128/2001, de 17 de Abril)	Filarmónicas e instituições que desenvolvem o seu trabalho na área da música
Fiscalização e acompanhamento técnico de obras	Administração Central, autarquias locais, entidades diversas e particulares
Apoio técnico e metodológico a ações de defesa e conservação de património	Autarquias locais, entidades diversas e particulares
Classificação e desclassificação de bens culturais imóveis e definição ou redefinição de ZEP's	Administração central, autarquias locais, entidades diversas e particulares
Participação na elaboração e acompanhamento de PDM's e Planos de Pormenor de Salvaguarda	Autarquias locais
Instrução de processos e emissão de pareceres no âmbito da salvaguarda, sobre estudos e projetos	Administração Central, autarquias locais, entidades diversas e particulares
Emissão de declarações visando o exercício do direito de preferência legal sobre bens imóveis classificados, em vias de classificação e sítios em ZEP's	Entidades diversas e particulares
Levantamento e monitorização do estado de conservação de património classificado ou em vias de classificação	Autarquias locais, entidades diversas e particulares
Gestão de monumentos e sítios em articulação com outras entidades com atribuições e objetivos afins com vista a incentivar formas de cooperação integrada, mediante a celebração de protocolos, contratos programa e acordos.	Autarquias locais e entidades diversas
Organização e manutenção de depósitos de espólio arqueológico.	Público em geral

### **3. O PLANO DE ATIVIDADES PARA 2017**

#### **3.1. O processo de elaboração do Plano de Atividades 2017**

O Plano de Atividades da DRCC para 2017 foi elaborado de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, discriminando os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar, respeitando o esquema tipo constante do anexo ao citado diploma.

O Plano de Atividades para 2017 encontra-se alinhado com o Programa Orçamental 02 – Governação e Cultura, bem como com o Programa do XXI Governo Constitucional, com as Reformas e Grandes Opções do Plano 2017 e com as Grandes Opções do Plano 2016-2019.

#### **3.2. Objetivos e Estratégias do Plano de Atividades 2017**

##### **OE1: Potenciar os instrumentos disponibilizados pelos Programas Operacionais - Portugal 2020**

- Aproveitar as oportunidades disponibilizadas pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020 tendo em vista a preservação, valorização e divulgação do património arquitetónico, arqueológico e museológico da Região Centro de Portugal.

##### **OE2: Promover ações na área da Salvaguarda do Património Classificado**

- Promover o acesso à cultura como bem estrutural para o desenvolvimento integrado da Região Centro;

- Revitalizar as redes patrimoniais, como a Rota do Património Mundial ou a Rota das Catedrais (como se encontra identificado no programa do Governo);

- Promover uma maior valorização económica da atividade cultural.

##### **OE3: Promover iniciativas de divulgação, animação cultural e criação artística nos espaços museológicos e serviços dependentes da DRCC**

- Contribuir para o desenvolvimento do tecido cultural regional, através do incentivo à produção e difusão cultural, através do acompanhamento das estruturas apoiadas pela DGArtes e do apoio às estruturas não profissionais;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

- Contribuir para o estabelecimento das bases para a definição de uma estratégia regional para a Cultura no Centro de Portugal em articulação com o Ministério da Cultura e as suas estruturas, as autarquias locais e os agentes culturais e stakeholders da região;
- Contribuir para o desenvolvimento e sustentabilidade de dinâmicas de criação artística no território, e para o fortalecimento e a promoção da identidade regional;
- Democratizar a ação cultural do Estado pelo desenvolvimento de parcerias com outras entidades e instituições do sector público e privado com vista à valorização e dinamização dos bens e dinâmicas culturais do Centro de Portugal, designadamente através de redes e protocolos.

**OE4: Concluir o projeto "Rotas de Sefarad Valorização da identidade judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais"**

- Conclusão de um programa que procura implementar mais um polo de atratividade para a região através da implantação de um conjunto de projetos da Rede de Judiarias, fixando conhecimento, património e história local, num funcionamento em rede.

**OE5: Implementar projetos na área dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, Migrações, Desenvolvimento Sustentável e Deficiência**

- Assegurar a correta gestão, controlo e execução dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- Dotar os serviços dependentes de instrumentos que assegurem a possibilidade de implementação de medidas concretas nas áreas dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, Migrações, Desenvolvimento Sustentável e Deficiência.

**3.3. As Grandes Opções do Plano 2017**

**Valorizar a Cultura:** as políticas culturais constituem uma vertente essencial nos processos de qualificação, modernização e coesão da sociedade portuguesa, contribuindo para a elevação dos padrões de conhecimento e o fomento da criação e fruição cultural, elementos essenciais na promoção da igualdade e no acesso a uma maior qualidade de vida.



Uma política cultural orientada para estes objetivos assenta num conjunto de eixos estratégicos de intervenção, que valorizam as articulações entre a cultura e outras áreas setoriais, a diferentes níveis da administração territorial, tendo em vista corrigir as assimetrias e envolver parceiros. Sublinhem-se, em particular, as articulações com a Educação, a Economia e o Turismo, a Ciência e a Tecnologia e os Negócios Estrangeiros. Em segundo lugar, importa definir novos modelos institucionais e de funcionamento das entidades responsáveis pela gestão da oferta cultural e pela produção artística apoiada pelo Estado, garantindo a necessária flexibilidade e operacionalidade, indispensáveis à prossecução de estratégias e missões específicas, a diferentes níveis.

É neste quadro que se valoriza e promove a criação artística, a vida cultural e o património material e imaterial português, potenciando o seu significado e contributo enquanto elementos essenciais da imagem promocional do país, com claros impactos ao nível do turismo e da generalização do acesso à cultura.

No quadro destas orientações estratégicas, destacam-se as seguintes ações:

- Garantir as condições necessárias para assegurar as intervenções na área do património cultural, sobretudo ao nível do investimento na sua recuperação, considerando as candidaturas aprovadas e em análise, no quadro dos fundos disponíveis;
- Reconstituir a capacidade de dinamização e apoio às artes, nas suas diversas áreas, ao nível do apoio público que tem vindo a ser assegurado pela Direção-Geral das Artes (DGArtes), contrariando a lógica seguida recentemente que introduziu incerteza e instabilidade no meio. Assim, pretende-se em 2017, a par da revisão do regime de apoios em vigor, dar um sinal de estabilidade e de reposição dos montantes disponíveis;
- Dinamização da capacidade de programação das fundações culturais com o objetivo de uma reposição progressiva do seu financiamento.

A promoção da produtividade e da competitiva da economia portuguesa tem de assentar na valorização dos seus fatores de produção e não na redução de padrões de qualificação, remuneração ou inovação que colocam em causa a trajetória de convergência com a média europeia.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

**Reabilitação urbana para a sustentabilidade, eficiência e inteligência das cidades:** as cidades caracterizaram-se pela concentração e interligação do capital humano, da inovação, da competitividade, sendo espaços de excelência para a dinamização económica, social e cultural. A sua revitalização é fundamental para manutenção destas características, sendo que nessa matéria importa combater a degradação do património edificado, dadas as suas externalidades em matéria de qualidade de vida, atratividade e competitividade. Em Portugal, cerca de um milhão de edifícios necessitam de intervenções de reabilitação, representando cerca de um terço do parque habitacional. Estas intervenções devem permitir a construção de novas centralidades nas cidades, dinamizando zonas em declínio, assim como a melhoria do desempenho energético dos edifícios. Os instrumentos através dos quais se implementa esta política devem ainda promover a inclusão social, tendo em consideração que a habitação é um direito constitucionalmente garantido, bem como a redinamização do comércio local e de proximidade, enquanto fatores que, conjuntamente, atuam no sentido de garantir a vitalidade do tecido económico e social das cidades.

Em 2016 o Governo lançou um conjunto de iniciativas que respondem aos desafios da revitalização e regeneração urbana, tornando, em paralelo, as nossas cidades territórios inteligentes e sustentáveis, como sejam a operacionalização do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) ou os concursos para apoio à eficiência energética na administração pública, a financiar pelo Portugal 2020.

A ação do Governo em 2017 visa dar continuidade ao que já foi realizado em 2016, tendo em consideração os objetivos acima enunciados para a regeneração urbana. Assim, em 2017, o Governo pretende:

- Implementar o Programa “Casa Eficiente” com o objetivo de apoiar obras que visem a melhoria do desempenho ambiental dos edifícios de habitação particular, com especial enfoque na eficiência energética e hídrica, bem como na gestão de resíduos urbanos.

- Operacionalizar o Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado, lançado em 2016, promovendo a reabilitação dos imóveis do Estado, dos Municípios e do Terceiro Setor, garantindo o seu arrendamento posterior;

- Recuperar, amplificar e agilizar o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - ECO.AP;



*Amaro*

- Fomentar a eficiência energética na Administração pública, nomeadamente com o lançamento de um concurso anual de eficiência energética, em que quer as próprias entidades administrativas, quer empresas de serviços energéticos (ESE) serão convidadas a apresentar projetos de eficiência energética na Administração Pública e o emprego de estratégias alternativas de financiamento de medidas ativas de eficiência energética, nomeadamente através da contratualização com ESE, que concebem, financiam e executam projetos de redução de consumos energéticos, sendo remuneradas pelo valor da poupança assim obtida;

- Promover a implementação de living labs enquanto montra de soluções tecnológicas e organizacionais a implementar em centros urbanos de referência, deve também ser perspectivada como um instrumento no combate às alterações climáticas, na promoção da eficiência energética e da promoção da mobilidade elétrica;

- Recuperar e valorizar o património natural e cultural das comunidades ribeirinhas, através da implementação das estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;

- Participar na implementação dos Planos de Gestão de Riscos de zonas de Inundação (PGRI), estabelecendo assim um quadro para a avaliação e para a gestão dos riscos de inundação, com o objetivo de reduzir as consequências associadas a estes fenómenos, prejudiciais para a saúde humana, para o Ambiente, para o património cultural, para as infraestruturas e para as atividades económicas, promovendo no imediato um programa de obras para as intervenções mais urgentes.

**Das prioridades do SIMPLEX+** para os próximos anos é a concentração de serviços em "balcões únicos" presenciais e eletrónicos, que evitem múltiplas deslocações. Neste sentido manifesta-se empenhamento na criação do portal da cultura com integração de diferentes sectores culturais.

**O Governo considera ainda que devem ser reforçados os mecanismos de participação cívica dos cidadãos**, promovendo o seu envolvimento e mobilização nas escolhas que democraticamente se colocam perante a sociedade. De modo a promover essa participação, o Programa do XXI Governo consagra o compromisso de criação de um Orçamento Participativo de nível nacional, a nível do Orçamento do Estado, através da afetação de uma verba anual à concretização de projetos propostos e escolhidos pelos cidadãos. Neste sentido, o Governo inscreveu no Orçamento de Estado de 2017 a realização de uma primeira edição do Orçamento Partici-



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

pativo Portugal, prevendo-se a afetação de uma verba anual global de 3 milhões de euros a projetos propostos e escolhidos pelos cidadãos nas áreas da cultura, ciência, agricultura e educação e formação de adultos.

**Reforçar a ligação da Defesa Nacional aos cidadãos com o objetivo de estimular a adoção de uma cultura de defesa, aberta aos cidadãos, valorizando os ativos culturais da Defesa Nacional (museus, bandas, monumentos, cerimoniais e locais de informação digital, entre outros) em estreita articulação com os setores da Educação, Ciência, Cultura, Desporto e Turismo, nomeadamente através do Dia da Defesa Nacional.**

### 3.4. Atividades previstas e recursos | Património Cultural

CIM	Designação dos Projetos	Concelho	Investimento (€)	FEDER (€)	OBS
BB	Sé de Castelo Branco	Castelo Branco	500.000	425.000	Projeto / Obra em 2017
BB	Paço Episcopal de Castelo Branco/ Museu Tavares Proença Júnior	Castelo Branco	300.000	255.000	Projeto / Obra em 2017
BB	Conjunto Arquitetónico e Arqueológico de Idanha-a-Velha	Idanha-a-Nova	200.000	170.000	Projeto / Obra em 2017
BB	Castelo e muralhas de Monsanto (MN)	Idanha-a-Nova	400.000	340.000	Projeto a iniciar em 2017
BB	Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor (MN)	Penamacor	500.000	425.000	Projeto / Obra em 2017
BSE	Muralhas da Praça de Almeida	Almeida	1.000.000	850.000	Projeto / Obra em 2017
BSE	Castelo de Belmonte	Belmonte	200.000	170.000	Projeto a iniciar em 2017
BSE	Torre de Centum Cellas	Belmonte	475.000	403.750	Projeto a iniciar em 2017
BSE	Torre de Almofala	Figueira de Castelo Rodrigo	470.588	400.000	Projeto / Obra em 2017
BSE	Sé da Guarda	Guarda	400.000	340.000	Projeto / Obra em 2017
BSE	Castelo de Longroiva	Meda	370.588,24	315.000	Projeto / Obra em 2017



CIM	Designação dos Projetos	Concelho	Investimento (€)	FEDER (€)	OBS
BSE	Castelo de Marialva	Meda	100.000	85.000	Projeto / Obra em 2017
BSE	Castelo de Pinhel	Pinhel	420.588,24	357.500	Projeto / Obra em 2017
BSE	Castelo de Alfaiates	Sabugal	400.000	340.000	Projeto a iniciar em 2017
BSE	Requalificação da Torre dos Ferreiros	Guarda	588.235,29	500.000	Projeto / Obra em 2017
BSE	Igreja de Santa Mariana de Moreira de Rei	Trancoso	120.000	102.000	Projeto / Obra em 2017
RA	Igreja das Carmelitas	Aveiro	200.000	170.000	Projeto a iniciar em 2017
RA	Mosteiro de Jesus	Aveiro	1.600.000	1.360.000	Projeto a iniciar em 2017
RA	Panteão dos Lemos	Águeda	150.000	127.500	Projeto / Obra em 2017
RC	Igreja S. Pedro - Reabilitação estrutural	Arganil	200.000	170.000	Projeto / Obra em 2017
RC	Sé Nova - Coberturas, conservação e restauro	Coimbra	400.000	340.000	Projeto a iniciar em 2017
RC	Sé Velha	Coimbra	400.000	340.000	Projeto a iniciar em 2017
RC	Mosteiro de Celas	Coimbra	300.000	255.000	Projeto a iniciar em 2017
RC	Igreja do Carmo	Coimbra	400.000	340.000	Projeto a iniciar em 2017
RC	Igreja S. Marcos	Coimbra	400.000	340.000	Projeto / Obra em 2017
RC	Castelo da Lousã	Lousã	250.000	212.500	Projeto / Obra em 2017
RC	Castelo de Penela	Penela	250.000	212.500	Projeto a iniciar em 2017
RC	Castelo de Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho	500.000	425.000	Projeto / Obra em 2017
RC	Convento dos Anjos	Montemor-o-Velho	450.000	382.500	Projeto a iniciar em 2017
RC	Igreja S. Pedro de Lourosa	Oliveira do Hospital	325.000	276.250	Projeto / Obra em 2017
RC	Ruína Romanas da Bobadela	Oliveira do Hospital	325.000	276.250	Projeto / Obra em 2017

*Ass. 050*



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

CIM	Designação dos Projetos	Concelho	Investimento (€)	FEDER (€)	OBS
RC	Convento do Lorvão	Penacova	300.000	255.000	Projeto a iniciar em 2017
RC	Claustro do Lorvão	Penacova	300.000	255.000	Projeto a iniciar em 2017
RC	Mealhada - Convento de Santa Cruz do Bussaco	Mealhada	600.000	510.000	Projeto / Obra em 2017
RC	Mealhada - Capelas e Ermidas da Mata do Bussaco	Mealhada	200.000	170.000	Projeto / Obra em 2017
RC	Mosteiro de Santa Clara-a-Velha	Coimbra	500.000	425.000	Projeto / Obra em 2017
RC	Igreja do Convento de S. Francisco	Coimbra	500.000	425.000	Projeto / Obra em 2017
RL	Igreja S. Pedro	Leiria	200.000	170.000	Projeto / Obra em 2017
RL	Castelo de Leiria	Leiria	500.000	425.000	Projeto / Obra em 2017
RL	Sé de Leiria/Torre/Casa Sineiro	Leiria	100.000	85.000	Projeto / Obra em 2017
RL	Convento do Lourçal	Pombal	300.000	255.000	Projeto / Obra em 2017
RL	Castelo de Porto de Mós	Porto de Mós	100.000	85.000	Projeto / Obra em 2017
RL	Igreja Paroquial de Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos	300.000	255.000	Projeto / Obra em 2017
RL	Musealização do Complexo Monumental de Santiago da Guarda	Ansião	250.000	212.500	Projeto / Obra em 2017
VDL	Sé de Viseu	Viseu	1.300.000	1.105.000	Projeto a iniciar em 2017
VDL	Casa da Rua D. Duarte	Viseu	80.000	68.000	Projeto a iniciar em 2017
VDL	Casa do Passal	Carregal do Sal	800.000	680.000	Projeto a iniciar em 2017
VDL	Igreja de Ermida	Castro Daire	200.000	170.000	Projeto a iniciar em 2017
VDL	Convento de Maceira Dão	Mangualde	500.000	425.000	Projeto / Obra em 2017
VDL	Termas de S. Pedro do Sul	S. Pedro do Sul	1.900.000	1.615.000	Projeto / Obra em 2017

CIM	Designação dos Projetos	Concelho	Investimento (€)	FEDER (€)	OBS
VDL	Requalificação à fachada da Igreja Românica de Canas de Sta Maria	Tondela	200.000	170.000	Projeto / Obra em 2017
VDL	Castro do Bom Sucesso	Mangualde	250.000	212.500	Projeto a iniciar em 2017
VDL	Dolmen do Carapito	Aguiar da Beira	105.000	89.250	Projeto / Obra em 2017
VDL	Torre e Fonte Ameada	Aguiar da Beira	120.000	102.000	Projeto / Obra em 2017

**Nota:** estes projetos foram mapeados pela Direção Regional de Cultura do Centro e têm prevista a sua execução entre 2017 e 2020. Correspondem a intervenções em imóveis classificados como monumentos nacionais, com um estado de degradação muito acentuado. Os projetos serão elaborados em colaboração com diversas entidades, designadamente Câmaras Municipais, Dioceses e Fábricas da Igreja, sempre com participação, fiscalização e acompanhamento por esta DRCC.

### 3.5. Atividades previstas e recursos | por Atividade e Unidade Orgânica

#### ATIVIDADE 106 - QUALIFICAÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL - Direção de Serviços dos Bens Culturais

Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
Assegurar o acompanhamento das atividades e colaborar na fiscalização das estruturas apoiadas pelos serviços e organismos do Ministério da Cultura na área da cultura, em articulação com a Direção-Geral das Artes (DGARTES)	01-01-2017 a 31-12-2017
Apoiar tecnicamente iniciativas culturais locais ou regionais, de carácter não profissional, que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região	01-01-2017 a 31-12-2017
Emitir parecer sobre o manifesto interesse público de projetos enquadráveis no âmbito do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito	01-01-2017 a 31-12-2017

Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
to dos serviços e organismos da área da cultura	
Apoiar tecnicamente iniciativas culturais locais ou regionais, de carácter não profissional, que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região	01-01-2017 a 31-12-2017
Divulgar o património cultural imóvel, móvel e imaterial	01-01-2017 a 31-12-2017
Restituição dos valores do IVA apurado no âmbito das candidaturas aos apoios previstos no DL 128/2001 de 17 de abril	01-01-2017 a 31-12-2017

**ATIVIDADE 108 – MUSEUS, PATRIMÓNIO MÓVEL E IMATERIAL - Direção de Serviços dos Bens Culturais**

Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
Jornadas Europeias do Património   Dia Internacional dos Monumentos e Sítios e Dia Internacional dos Museus   Mosteiro de Santa Clara-a-Velha; Museu José Malhoa, Museu da Cerâmica, Museu Dr. Joaquim Manso	Abril, maio e setembro de 2017
Jornadas 2CN-CLab 2017 "Cultura, Cooperação e Redes: Património Cultural"   Mosteiro de Santa Clara-a-Velha	29 e 30 de junho de 2017
Ciclo de cinema - "Verdes Anos" no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e cinema ao ar livre	01-04-2017 a 31-08-2017
Exposição "Azeviches de Santa Clara"   Mosteiro de Santa Clara-a-Velha	18-05-2017 a 31-12-2017
Ciclo de música no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha	01-05-2017 a 31-10-2017
Projeto "BRENDAIT" - Turismo inclusivo na região Oeste   Museu José Malhoa; Museu da Cerâmica; Museu Dr. Joaquim Manso	01-01-2017 a 31-12-2017
Projeto "OVNI" - Objetos visuais do Nepal e da Índia. Um projeto internacional de diálogo estético com o Oriente, com	01-01-2017 a 31-10-2018





Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
epicentro no Museu José Malhoa. Conferências; performances; exposição	
Projeto "Art&Food"   Museu José Malhoa; Museu da Cerâmica; Museu Dr. Joaquim Manso "parceiros convidados", dinamizado em Portugal, pela Universidade Lusófona	01-01-2017 a 31-12-2017
Apoiar os museus sob tutela da DRCC através da criação de condições de acesso aos bens culturais	01-01-2017 a 31-12-2017
Gerir as instituições museológicas afetas à DRCC	01-01-2017 a 31-12-2017
Promover a articulação com outras entidades públicas ou privadas que prossigam atribuições ou objetivos afins na respetiva área de intervenção, com a finalidade de incentivar formas de cooperação integrada a desenvolver e concretizar mediante protocolos ou contratos – programas	01-01-2017 a 31-12-2017
Promover e realizar exposições temporárias	01-01-2017 a 31-12-2017
Manter e fidelizar públicos através de ações de requalificação e divulgação museológica	01-01-2017 a 31-12-2017
Reorganizar e assegurar a manutenção das reservas e das coleções dos museus	01-01-2017 a 31-12-2017
Rentabilizar as instituições museológicas através da organização de iniciativas com vista à captação de mais e diferenciados públicos, como sejam workshops, seminários, conferências, entre outras atividades	01-01-2017 a 31-12-2017
Atualização e revisão do Inventário das Coleções, sua informatização e sua maior disponibilização on-line (MatrizNet e Portal da DRCC)	01-01-2017 a 31-12-2017
Promoção de ações educativas que contribuam para uma maior acessibilidade, igualdade e inclusão social	01-01-2017 a 31-12-2017
Catálogo das Bibliotecas / Centros de Documentação e apoio à investigação interna e externa	01-01-2017 a 31-12-2017



Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
Divulgação permanente da programação dos Museus e serviços dependentes através das redes sociais e do portal da DRCC (com criação de páginas temáticas)	01-01-2017 a 31-12-2017
Edição e/ou reedição dos roteiros e desdobráveis dos Museus e Serviços dependentes	01-01-2017 a 31-12-2017
Gestão das Lojas dos Museus e Serviços Dependentes no sentido de promover uma maior oferta de produtos identitários e de uma maior receita	01-01-2017 a 31-12-2017
Conservação das coleções e edifícios dos Museus e Serviços Dependentes, através dos meios próprios disponíveis e algum apoio financeiro	01-01-2017 a 31-12-2017
Apoio à gestão dos Museus com encaminhamento de financiamento adequado à prossecução das suas atividades e exposições	01-01-2017 a 31-12-2017

**ATIVIDADE 109 - PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO, ARQUEOLÓGICO E PAISAGÍSTICO – Direção de Serviços dos Bens Culturais / Divisão de Património e Salvaguarda**

Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
Concluir a execução do Projeto "REDE DAS JUDIARIAS"	01-01-2017 a 31-12-2017
Gestão, acompanhamento técnico e fiscalização das obras de conservação, restauro e valorização a realizar em imóveis classificados, como apoio a diversas entidades.	01-01-2017 a 31-12-2017
Elaboração de relatórios e informações pluridisciplinares, sobre o estado de conservação e identificação de patologias nos imóveis classificados, em geral e, com uma particular incidência nos Museus e outros imóveis afetos à DRCC, tendo como objetivo a programação de ações interventivas (proje-	01-01-2017 a 31-12-2017



Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
tos) a curto, médio e longo prazo	
Investigação arquitetónica, histórica, artística e técnica sobre o património classificado, integrando a preparação das intervenções e em complemento das ações de apoio técnico prestadas a diversas entidades	01-01-2017 a 31-12-2017
Elaboração de propostas de intervenção, com base em levantamentos técnicos, estudos e projetos, que visem a salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico considerado em risco de deterioração imediata	01-01-2017 a 31-12-2017
Execução de procedimentos, concursos e propostas de adjudicação relativos a intervenções em bens imóveis	01-01-2017 a 31-12-2017
Realização de estudos técnicos de peritagem em imóveis classificados, em colaboração e articulação, caso se justifique, com entidades científicas envolvidas em ações afins	01-01-2017 a 31-12-2017
Elaboração de relatórios técnicos no âmbito das intervenções financiadas por programas comunitários, incluindo os respeitantes ao acompanhamento das ações	01-01-2017 a 31-12-2017
Coordenação de equipas pluridisciplinares no âmbito de projetos de Conservação, Restauro e Valorização	01-01-2017 a 31-12-2017
Emissão de pareceres sobre as propostas de classificação de bens de interesse cultural ou propostas de desclassificação e elaboração de propostas de classificação e delimitação de zonas especiais de proteção para imóveis classificados ou em vias de classificação. Atualização do cadastro dos bens imóveis classificados e em vias de classificação de acordo com os procedimentos realizados	01-01-2017 a 31-12-2017
Participação em representação da DRCC nas comissões de acompanhamento de PDM's e Planos de Pormenor de Salvaguarda, planos de urbanização, e estudos de impacto ambiental, colaborando na sua elaboração com a emissão de pa-	01-01-2017 a 31-12-2017



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
receres incluindo sobre propostas de regulamentos municipais	
Instrução de processos e emissão de pareceres, - no âmbito da salvaguarda, relativamente a bens imóveis classificados, e em vias de classificação e às respetivas zonas de proteção e imóveis nelas situados - sobre propostas, estudos e projetos para trabalhos de construção, demolição, conservação, remodelação, restauro e reutilização, abrangendo várias especialidades técnicas	01-01-2017 a 31-12-2017
Análise e elaboração de pareceres sobre o interesse cultural de intervenções em bens culturais imóveis classificados, em vias de classificação ou sítios nas zonas de proteção	01-01-2017 a 31-12-2017
Estudo e divulgação de formas de intervenção em imóveis classificados e em vias de classificação, incluindo os de natureza arqueológica ao nível da definição de critérios técnicos, científicos, históricos e culturais, com propostas de estudos técnicos resultantes de trabalho de pesquisa no âmbito da salvaguarda do património cultural	01-01-2017 a 31-12-2017
Exercício do direito de preferência legal sobre bens imóveis classificados, em vias de classificação e sítios em zonas de proteção através de: - Emissão de certidões e respetivos pareceres referentes à venda ou dação em pagamento de bens imóveis classificados, em vias de classificação e respetivas zonas de proteção; - Emissão de certidões e respetivos pareceres no âmbito do estatuto dos benefícios fiscais	01-01-2017 a 31-12-2017
Participação nas ações de articulação com outras entidades com atribuições e objetivos afins com vista a incentivar formas de cooperação integrada, mediante a celebração de protocolos, contratos programa e acordos tendentes à ges-	01-01-2017 a 31-12-2017

Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
tão de monumentos e sítios para a concessão e partilha de exploração e gestão de imóveis afetos à DRCC	

**ATIVIDADE 258 - GESTÃO ADMINISTRATIVA – Direção de Serviços dos Bens Culturais / Divisão de Gestão Financeira e de Recursos Humanos**

Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
Implementação e finalização do Projeto SAMA 2020 – Projeto de Modernização Administrativa da DRCC	01-01-2017 a 31-12-2017
Gestão Administrativa, financeira e de recursos humanos	01-01-2017 a 31-12-2017
Receção, registo e envio de expediente	01-01-2017 a 31-12-2017
Gestão Documental e Arquivo	01-01-2017 a 31-12-2017
Tarefas diversas, associadas ao economato e a património, incluindo o zelo das instalações, mobiliário, equipamento e viaturas	01-01-2017 a 31-12-2017
Preparação e elaboração do Plano de Atividades	01-01-2017 a 31-12-2017
Preparação e elaboração do Projeto de Orçamento de Funcionamento	01-01-2017 a 31-12-2017
Preparação e elaboração do Projeto de orçamento de Investimento	01-01-2017 a 31-12-2017
Elaboração do Relatório de Atividades	01-01-2017 a 31-12-2017
Elaboração do Balanço Social	01-01-2017 a 31-12-2017
Elaboração da Conta de Gerência	01-01-2017 a 31-12-2017
Análise de processos e elaboração de proposta de aplicação do Decreto-Lei nº 128/2001, de 17 de abril (Restituição de IVA)	01-01-2017 a 31-12-2017



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
Processamento de abonos a pessoal e outras despesas resultantes da atividade dos Projetos da DRCC	01-01-2017 a 31-12-2017
Acompanhamento da evolução orçamental e elaboração de propostas de alterações orçamentais, sempre que necessário	01-01-2017 a 31-12-2017
Acompanhamento da execução financeira de Projetos Comunitários incluindo a conclusão do projeto da Rota das Judiarias	01-01-2017 a 31-12-2017
Controlo do movimento de tesouraria, fundo de maneiio e cobrança de receitas próprias	01-01-2017 a 31-12-2017
Requisição mensal de verbas (Pedidos de Libertação de Créditos), tendo em conta as dotações orçamentais disponíveis	01-01-2017 a 31-12-2017
Organização de processos de admissão, acesso, aposentação e nomeação de pessoal	01-01-2017 a 31-12-2017
Organização e condução dos procedimentos necessários à implementação do SIADAP	01-01-2017 a 31-12-2017
Registo biográfico do pessoal	01-01-2017 a 31-12-2017
Controlo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores	01-01-2017 a 31-12-2017
Registo de férias, faltas e licenças dos trabalhadores	01-01-2017 a 31-12-2017
Execução de ações de manutenção e modernização do Serviço, designadamente com recurso às novas tecnologias nos contactos com agentes culturais e Organismos da Administração Pública Central e Local	01-01-2017 a 31-12-2017

### 3.6. Recursos humanos, financeiros e materiais

Para prossecução das atribuições da DRCC prevê-se um total de 117 postos de trabalho, distribuídos da seguinte forma, conforme **mapa de pessoal** homologado por despacho de Sua Exce-lência o Senhor Ministro da Cultura, em 17/08/2016.

Cargo/Carreira /Categoria	Postos de trabalho 2017	Observações
Diretora Regional   Diretor Geral	1	
Diretor de Serviços	1	
Chefes de Divisão	5	
Técnicos Superiores	38	2 (dois) postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado. Áreas de formação: Engenharia Eletrotécnica e Direito.
Assistentes Técnicos	52	
Assistentes Operacionais	20	Inclui: 2 (dois) postos de trabalho a tempo parcial.
<b>Totais</b>	<b>117</b>	<b>Total de postos de trabalho para 2017</b>

Para o ano de 2017, a **dotação inicial aprovada**, constante do orçamento da DRCC é a seguinte:

Designação e valores em euros (€)	
Orçamento de funcionamento	3.522.894 €
Despesas com Pessoal	2.105.667 €
Aquisições de Bens e Serviços	581.424 €
Outras despesas correntes	830.053 €
Despesas restantes	5.750 €
Orçamento de Investimento	2.616.368 €
Outros	0 €
<b>TOTAL (OF + Orçamento Investimento + Outros)</b>	<b>6.139.262 €</b>

No que concerne aos **recursos materiais**, destacam-se:

**a) Instalações**



A DRCC funciona nos seguintes imóveis, situados:

- Sede, na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, ao Jardim da Manga, em Coimbra;
- Mosteiro de Santa Clara-a-Velha num edifício construído de raiz, no espaço do Mosteiro;
- Museu José Malhoa;
- Museu da Cerâmica;
- Museu Dr. Joaquim Manso.

**b) Equipamentos**, destacando-se a infraestrutura informática, que engloba servidores, comunicações, redes, computadores pessoais e impressoras.

**c) Frota automóvel**, fazendo parte da frota automóvel da DRCC os seguintes veículos de serviços gerais:

Tipologia	Proveniência	N.º de veículos
Ligeiros de passageiros e misto	Aquisição	5
Ligeiros	AOV	2
<b>Total</b>		<b>7</b>

### 3.7. Modernização Administrativa | SAMA2020

O Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na atuação redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio estipula, no seu artigo 40.º, que os serviços e organismos da Administração Pública devem contemplar, em capítulo próprio dos respetivos planos de atividades, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, que se propõem desenvolver, bem como avaliar a sua aplicação em cada ano.

A Direção Regional de Cultura do Centro apresentou uma candidatura no âmbito do Aviso de concurso n.º 01/SAMA/2015 - Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, que mereceu decisão favorável da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do



Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE2020). O n.º de projeto atribuído foi o 12338.

O Termo de Aceitação foi assinado em 16 de fevereiro de 2016, e prevê-se executar o projeto até 31 de dezembro de 2017.

O “Projeto de Modernização Administrativa – Mais e Melhor DRCC” prevê a realização de um conjunto integrado de ações, tendo por objetivo a requalificação e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e a outras partes interessadas, internas e externas à DRCC, a reengenharia e posterior desmaterialização de processos, bem como a racionalização do modelo e sistema de gestão numa perspetiva de excelência, dando origem a novos métodos de trabalho focalizados na melhoria da eficácia e da eficiência.

A candidatura foi aprovada num montante elegível de 335.663€, correspondendo a 285.314€ de Incentivo FEDER + FSE e a 50.349€ de componente nacional, incluindo a realização das seguintes atividades/operações, no âmbito da Modernização Administrativa:

Atividade	Ordem	Descrição	Preço (IVA incluído)
2, 3	1, 2, 6, 7, 8	Portal Corporativo, Intranet e assistência	121.007,40 €
3	9, 10, 11	Atualização do Hardware	17.559,73 €
3	13, 14, 15, 16, 17	Gestão documental, arquivo, formação e assistência	75.882,85 €
1, 2, 3	18, 19, 20	Reengenharia dos Processos e Procedimentos	17.220,00 €
1, 2, 3	21, 22, 23	Modelização Gestão Excelência EFQM	24.600,00 €
4, 5	24, 25	Acompanhamento e avaliação do Projeto	12.300,00 €
6	26, 27	Divulgação externa	5.000,00 €
5	30, 31, 32, 33	Ações de formação	6.150,00 €
1, 2, 3, 4, 5, 6	28, 29	Pessoal técnico do beneficiário   DRCC	55.943,99 €



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

Atividade	Ordem	Descrição	Preço (IVA incluído)
<b>Totais</b>			<b>335.663,97 €</b>

### 3.8. Plano de formação | 2017

O Plano de Formação da DRCC para 2017, descrito infra, assume um cateter especial na área da modernização administrativa, no âmbito da implementação do projeto de modernização administrativa. Em todo o caso, o plano apresentado poderá ser alvo de adaptações no decurso do ano em curso, em função da oferta formativa das entidades formadores externas.

O plano de formação, no âmbito da modernização administrativa prevê 147 horas de formação, divididas da seguinte forma:

Número	Curso	Nível	Duração (horas)
1	Email Marketing (Newsletters): Criação e Divulgação com Sucesso	V	25
2	Desmaterialização de Processos: Mais Eficácia, Menos Despesa	V	25
3	Modernização Administrativa	V	25
4	Técnicas de Análise e Resolução de Problemas (TARP)	V	25
5	Técnicas de Atendimento	IV	16
6	Gestão por Processos e a sua Modernização através de Indicadores de Desempenho	V	32

## 4. CONCLUSÕES

A DRCC pretende continuar a destacar-se como um serviço de referência no âmbito das estruturas tuteladas pelo Ministério da Cultura ao nível da promoção a cultura, do património e das artes, na Região Centro.

Coimbra, fevereiro de 2017.

Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Jardim da Manga - 3000-303 COIMBRA - TELEF. 239 701 391 – FAX 239 701 378  
culturacentro@drcc.gov.pt



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

*A Diretora Regional de Cultura do Centro*  
*Dr.ª Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro*

*(Assinatura Digital)*

Diretora Regional da DRCC

(Celeste Amaro)

